



# Município de Muqui

## Estado do Espírito Santo

DECRETO N° 128 DE 31 DE JULHO DE 2025.

Declara Luto Oficial no Município de Muqui, pelo falecimento do ex-Vereador **HUMBERTO BERTASSONI FILHO**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUQUI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO com profundo pesar pelo falecimento do Sr. Humberto Bertassoni Filho, ocorrido no dia 30 de julho de 2025;

CONSIDERANDO que o Sr. Humberto Bertassoni Filho dedicou parte de sua vida ao serviço público, tendo atuado com dedicação e espírito público como Vereador, do Município de Muqui;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao desenvolvimento social, econômico e administrativo do Município, deixando um legado de trabalho, compromisso e amor pela comunidade;

CONSIDERANDO o sentimento de luto e comoção que o falecimento causou entre amigos e familiares, e o consternamento geral da comunidade Muquiense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra e respeitável;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarado Luto Oficial por 3 (três) dias, a partir desta data, em todo o território do Município de Muqui, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. Humberto Bertassoni Filho.

**Art. 2º** Durante o período de luto oficial, a bandeira do Município deverá ser hasteada a meio-mastro em todos os prédios públicos no Município de Muqui.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MUNICÍPIO DE MUQUI  
PÚBLICAÇÃO  
Publicado nos termos do art. 89 do LOM.  
Município de Muqui-ES, 31/07/2025  
Nicofau Cipriano Neto  
Secretaria Municipal de Administração  
e Finanças

Sérgio Luiz Anequim  
Prefeito Municipal de Muqui/ES